



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE

ATA DE REUNIÃO Nº 1/2026

No dia 23 do mês de fevereiro de 2026, às 14hrs, reuniu-se de modo remoto, a Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade da Universidade Federal de Jataí. Membros convocados presentes: Francisco Diogo Rocha Sousa (Coordenador), Iderval da Silva Junior Sobrinho, Carolina Ribeiro Noronha de Souza, Vinicius Coelho Kuster, Levi Carina Terribile, Deivid Lopez Machado, Lucas Lacerda Caldas Zinini Jardim e Daniela Maria Wickert (secretária).

INFORMES:

- Editais de Bolsas – o docente Francisco Diogo Rocha Sousa informou sobre a disponibilidade de uma bolsa FAPEG e duas bolsas exclusivas do PPG; informou sobre o edital geral de bolsa da PRPG.
- Avaliação Capes - Foi informado em reunião que a UFJ possui, atualmente, nota 3 na avaliação da CAPES, e que a nota mínima exigida para participação em editais e para a possível implantação de um curso de doutorado é 4.
- QUALIFICAÇÃO – Informou a necessidade de envio das documentações indicando as bancas, datas e horários.
- Processo Seletivo 2026/1 - Foi informado que o processo seletivo do Mestrado do PPG em Biodiversidade, referente ao período 2026/1, contou com 13 inscrições, das quais 11 candidatos participaram efetivamente da seleção, sendo todos aprovados. Também foram discutidas possibilidades de adequação dos próximos editais, com o objetivo de tornar alguns pontos mais claros, visto que geraram dúvidas inclusive entre os organizadores, bem como a possibilidade de realização do processo seletivo em outras cidades.

PONTOS DE PAUTA

- 1 - Aprovação da Ata 8/2025 (Processo nº 23854.009761/2025-48) - Aprovada
- 2 - Homologação das Bancas de Qualificação – Todas as bancas foram homologadas, com ressalva para a qualificação do discente Renan Cassimiro

de Sousa, em virtude de demandas psicológicas relacionadas a suas neurodivergências (Processo nº 23854.009452/2025-78), que o impediram de cumprir integralmente todos os requisitos exigidos. Após apreciação e votação, foi aprovada a possibilidade de prosseguimento com a qualificação.



Documento assinado eletronicamente por **LEVI CARINA TERRIBILE, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/02/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIOGO ROCHA SOUSA, Coordenador(a)**, em 27/04/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEIVID LOPES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 27/04/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA RIBEIRO NORONHA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior**, em 27/04/2026, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA RODRIGUES CINTRA, Discente**, em 27/04/2026, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MATIAS DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 27/04/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO AUGUSTO GUIMARAES GUILHERME, Vice-Coordenador(a)**, em 27/04/2026, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0546831** e o código CRC

Referência: Processo nº
23854.001248/2026-90

SEI nº 0546831